



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0268/2013, de 06 de março de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 08/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa T&S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 01/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados relativos à Manutenção Predial com fornecimento de insumos conforme tabela do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da região a ser prestado nos Campi da UFERSA nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

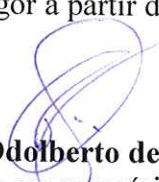
CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jorge Antônio de Souza Filho** (Titular) e **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 21 de fevereiro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 03 / 13


Maria Miramã Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20